



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 239, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Altera em partes, o artigo 1º da Resolução nº 196, de 05 de agosto de 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a decisão de instauração do protocolo nº 14.155.562-6, proferida nos autos de protocolo administrativo nº 13.475.471-0 onde indica os fatos em que se baseia a apuração, as normas pertinentes à inflação e a sanção aplicável;

CONSIDERANDO a designação do servidor Diogo Maoski para compor a Comissão Especial através da Resolução nº 196, de 05 de agosto de 2016 e seu impedimento para atuação na referida comissão, conforme documento juntado a fl. 102 do protocolo nº 14.155.562-6;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora do Quadro de Pessoal **Silmara Maria dos Santos de Melo** para compor a Comissão Especial promovendo as diligências para esclarecimentos dos fatos, em substituição ao servidor do Quadro de Pessoal **Diogo Maoski**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná